



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 045/2024

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Serviço:	Contratação de serviços técnicos profissionais de topografia/georreferenciamento

1. Informações básicas – Processo Administrativo

Este Estudo Técnico tem por objetivo a análise, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, da solução mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA prestação de serviço de equipe de topografia/georreferenciamento para execução de serviços de levantamento geodésico nas seguintes áreas, Creche Distrito de Canaã com área de 331,60 m e Comunidade São Cristóvão Canaã com área de 1.190.000 m², dos imóveis rurais localizados nos municípios de Ipixuna do Pará, com objetivo de atender os critérios da Regularização Fundiária junto ao Instituto de Terra do Pará (ITERPA).

2. Área requisitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

A demanda ora em análise refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA prestação de serviço de equipe de topografia/georreferenciamento dos imóveis rurais localizados nos municípios de Ipixuna do Pará, com objetivo de atender os critérios da Regularização Fundiária junto ao Instituto de Terra do Pará (ITERPA). De acordo com os requisitos indispensáveis da Regularização Fundiária, fundamentado na Lei nº 8.878/2019 e Decreto Estadual nº 1.190/2020.”

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A contratação não deve ser parcelada, considerando a natureza do objeto da contratação, por se tratar de serviços de topografia/georreferenciamento, o pagamento será realizado em única parcela, sendo 100% no Protocolo no SICARF. Ademais, a devida contratação deve possuir vigência a partir de abril de 2024.

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

O devido Profissional que prestará os serviços disponibilizará de equipamentos topográficos adequados para o bom andamento dos serviços, como: uniformes, EPI, Marcos de concretos devidamente identificados. Estes requisitos são fundamentais para atender às demandas da Secretaria.

6. Resultados pretendidos

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:



a) Acompanhamento dos serviços de Georreferenciamento até aprovação das peças Técnicas junto ao Iterpa, via Sistema SICARF.

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

No caso em questão, a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece em seu art. 74 que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em casos especiais, e no caso em tela se trata do inciso III, do referido artigo, que diz respeito à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização. Ainda, conforme o devido artigo, em seu parágrafo 3º, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

8. Estimativa do valor da contratação

O valor da presente contratação está estimado em R\$ 34.172,02 (trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e dois centavos), conforme pesquisa de preço realizada, aonde se considerou contratos de mesmo objeto celebrados em outros municípios.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralisação das funções essenciais desenvolvidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

A fiscalização do contrato será de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, que designará o responsável por atestar as despesas inerentes aos devidos serviços contratados aos setores competentes, e por estabelecer o cronograma de atendimento junto ao contratado.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não foram constatados possíveis impactos ambientais no caso em questão.

12. Descrição da solução



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



A devida contratação é a melhor maneira para atender aos requisitos citados neste estudo técnico preliminar.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

Não se aplica, em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

14. Planejamento orçamentário

A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, conforme Declaração de previsão orçamentária e financeira.

15. Declaração de viabilidade

Declaro, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, que a contratação:

é viável não é viável

Ipixuna do Pará/PA, 03 de Abril de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO _____

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR _____

DIEGO LOPES DA SILVA _____

ORDENADOR DE DESPESA _____